

Registro Profissional Pessoa Física

Para solicitar o Registro Profissional de Técnico, basta seguir as orientações abaixo.

- Acesse o site: www.crtsp.gov.br
- Clique em "Serviços Online"



Registro Profissional Pessoa Física

Clique em “**Solicitar Registro Profissional**”



 

Solicitar Registro Profissional

Solicitar novo registro - Profissional
Baixe **aqui** o manual de registro profissional para
Pessoa Física e Jurídica



Solicitar Registro de Empresa

Solicitar novo registro - Profissional
Baixe **aqui** o manual de registro profissional para
Pessoa Física e Jurídica



Pesquisar Profissional/Empresa

Buscar por profissional ou empresa

Registro Profissional

Pessoa Física

Preencha o formulário com todas as suas informações corretas.

****Importante que confira os dados antes de finalizar o cadastro.**

The screenshot shows the CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) website interface. The header includes the CRT logo and the text 'Ambiente Público (Serviços)'. Below the header is a navigation menu with options like 'Certidão', 'TRT', 'Denúncia', 'Solicitação de Registro', 'Profissional / Empresa', 'Legislação', and 'Acadêmico'. The main content area is titled 'CADASTRO PROFISSIONAL' and contains a message: 'Informar primeiro o sexo e o tipo de registro para que sejam exibidas as informações sobre a documentação necessária.' Below this is the 'Dados Pessoais' form with the following fields:

- Sexo: * Seleccione... (dropdown menu)
- Título Profissional: * Seleccione... (dropdown menu)
- Nome: * (text input)
- Nome Social: Deseja preencher o nome social (Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida)? (checkbox and text input)
- CPF: * (text input)
- Nome do Pai: * (text input) Não Possui no Registro
- Nome da Mãe: * (text input) Não Possui no Registro
- Data de Nascimento: * (text input)
- Nacionalidade: Brasil (dropdown menu)

Anexe toda documentação solicitada:

Lei nº 13.639/2018 e Resolução nº 141, de 29 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos e requisitos para registro de pessoas físicas nos Conselhos Regionais de Técnicos Industriais e dá outras providências.

O requerimento de registro profissional deve ser realizado on-line, com o envio dos documentos digitalizados (frente e verso, se houver) listados a seguir.

Registro Profissional

Pessoa Física

Documentos Obrigatórios:

1. **Diploma ou certificado** registrado pelo órgão competente do Sistema de Ensino ou revalidado por instituição brasileira de ensino, conforme o caso.

- Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, apresentar **declaração oficial da instituição** informando que o aluno concluiu o curso, realizou o estágio, e que o diploma se encontra em tramitação.

- Se o documento possuir campo para assinatura do concluinte, **lembre-se de assiná-lo** antes do envio.

2. **Histórico Escolar do Curso Técnico** com indicação das cargas horárias das disciplinas cursadas.

3. **Documento de identidade (RG ou CNH)** ou **cédula de identidade de estrangeiro** com indicação de permanência legal no País.

- O documento deve ter sido **emitido há, no máximo, 10 anos**.

4. **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**.

5. **Título de Eleitor** (quando brasileiro).

6. **Certidão de Quitação Eleitoral** (quando brasileiro).

- Pode ser emitida pelo Autoatendimento Eleitoral do TSE: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#

- A certidão deve estar **sem pendências**, como "ausência às urnas".

7. **Comprovante de Quitação Militar** (quando brasileiro do sexo masculino).

- Caso não possua, acesse o Portal do Alistamento Militar: <https://alistamento.eb.mil.br/>

8. **Comprovante de Residência atualizado** (emitido nos últimos 3 meses).

- Se estiver em nome do cônjuge, anexar **certidão de casamento ou declaração de união estável**.

9. **Documento indicando a duração do período letivo** (apenas para diplomados no exterior)

10. **Conteúdo programático das disciplinas cursadas** (apenas para diplomados no exterior).

11. **Documento que comprove urgência no registro**, se aplicável.

- **O pedido será analisado conforme critérios internos e disponibilidade administrativa.**

Observações Importantes:

- O prazo médio de análise é de **até 20 dias úteis** após o envio completo da documentação.

- Todos os documentos devem ser **digitalizados em boa qualidade e estar legíveis**, sob pena de indeferimento da solicitação.

- O CRT-SP poderá solicitar os documentos originais posteriormente **apenas em casos específicos de auditoria ou inconsistência documental**.

- Documentos em **língua estrangeira** devem estar legalizados pela Autoridade

Registro Profissional

Pessoa Física

Consular brasileira e traduzidos por tradutor público juramentado.

- Estrangeiro portador de visto permanente deve anexar cópia do **protocolo da Polícia Federal e do ato publicado no Diário Oficial da União que autoriza sua permanência.**
- O profissional pode incluir na carteira informações sobre **tipo sanguíneo e fator RH, mediante apresentação de exame laboratorial.**

▮ Aviso Legal

O envio de informações ou documentos falsos constitui crime, nos termos do **art. 299 do Código Penal**, e poderá implicar indeferimento do registro e demais medidas cabíveis.

경 Para solicitar seu registro

Acesse o formulário on-line de solicitação de registro no site do CRT-SP, em Serviços Online, e anexe todos os documentos listados acima.

Será gerado um número de solicitação para acompanhamento de todo o processo de análise das informações e será gerado um boleto referente à taxa de análise, que deverá ser pago para andamento do pedido junto ao setor responsável. Consulte taxa de análise referente ao ano*

O prazo para solicitação e obtenção do registro é de 20 dias úteis e começa a contar a partir do momento que o sistema identificar o pagamento da taxa de análise.

***Consulte a taxa de análise do ano através do link: www.crtsp.gov.br/anuidade**